



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS POR DOAÇÃO - PJ **CARTA DE DOAÇÃO - "CAMPANHA YONATAL 2023"**

O Instituto YoGamers do Bem promove a inclusão e a transformação sociocultural de crianças e jovens no ecossistema gamer. É uma instituição sem fins lucrativos, que tem total comprometimento com a sociedade, com o objetivo de promover a inclusão digital e a transformação sociocultural de crianças e jovens pelo Brasil. Fundado pelo Felipe 'YoDa' Noronha, streamer, ex-atleta campeão brasileiro de eSports, empresário e empreendedor apaixonado pelo universo gamer.

Por meio de programas on line, experiências digitais, conhecimento e qualificação, promove o empreendedorismo e tem como um de seus propósitos, viabilizar a entrada de jovens no mercado gamer.

Além de projetos educacionais e culturais, realiza projetos sociais com o propósito de ajudar comunidades carentes em situação de vulnerabilidade.

Sobre isso, realizamos a "**YoCampanha de Natal 2023**" para doação de cestas de Natal à comunidades carentes.

1. IDENTIFICAÇÃO - RECEPTOR

INSTITUTO SOS GENTE, com sede na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 766 - Marapé, cidade de Santos (SP) CEP 11070-10, inscrita no CNPJ 08.343.350/0001-62 e filial na Rua dos Miosótis, 245 - Jardim Primavera, cidade do Guarujá (SP) CEP 11432-280 inscrita no CNPJ 08.343.350/0002-43

2. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

INSTITUTO SOS Gente, Banco ITAÚ (341), agência nº 6466 conta corrente nº 24968-4 PIX: 08.343.350/0001-62

3. RESPONSÁVEL LEGAL PELA COMPRA DE CESTAS DE NATAL

Nome do Responsável: ERAN DE BRITTO SOARES - CPF: 246.516.038-90

4. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

a) Declara ter recebido do Instituto YoGamers do Bem, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 38.198.739/0001-22, com sede na Rua Paes Leme 215, sala 1517 B, Pinheiros São Paulo - SP, CEP 05424-150, o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e

b) Declara, para efeito do disposto no art. 14 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 13, § 2º, inciso III - "a", "b" e "c", da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, § 1º, letra "b.3" e § 3º, "a", "b" e "c", da IN SRF nº 11, de 21 de fevereiro de 1996, que esta entidade se compromete a direcionar integralmente os recursos recebidos para compra de cestas de natal e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a



falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

5. OBSERVAÇÕES

- a) A falsidade na prestação das informações contidas na declaração constitui crime na forma do art. 299 do Código Penal, e também crime contra a ordem tributária na forma do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; e
- b) A pessoa jurídica doadora deverá manter este documento no portal de transparência do site yogamersdobem.com, a fim de prestação de contas à sociedade.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:
ADRIANA PILLER NORDNHA
9FD5BF73C78B466...

Instituto YoGamers do Bem – PJ Doador

Responsável legal


INSTITUTO SOS GENTE – PJ Receptor
ERAN DE BRITO SOARES



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B10192FAB93F4CD79E01C324585B1AC0
Assunto: Complete com a DocuSign: assinado_SOSGente_2023_YGB.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 1
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
ADRIANA PILLER NORONHA
Rua PAIS LEME 215, CONJ 1517 THERA FARIA
LIM, PINHEIROS
SAO PAULO, SP 05424-150
adriana@sehloiro.com
Endereço IP: 191.96.5.100

Rastreamento de registros

Status: Original
21/12/2023 07:33:06

Portador: ADRIANA PILLER NORONHA
adriana@sehloiro.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

ADRIANA PILLER NORONHA
adriana@sehloiro.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
ADRIANA PILLER NORONHA
9F058F73C78B486...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.96.5.100

Registro de hora e data

Enviado: 21/12/2023 07:33:37
Visualizado: 21/12/2023 07:35:06
Assinado: 21/12/2023 07:35:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/12/2023 07:33:37
Entrega certificada	Segurança verificada	21/12/2023 07:35:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/12/2023 07:35:12
Concluído	Segurança verificada	21/12/2023 07:35:12
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



**YO
GAMERS
DO BEM**



Comprovante de Transação Bancária

Transferir

Data da operação: 21/12/2023 - 12h30

Nº de controle: 652.248.646.633.323.342

Conta de débito: **Agência: 3296 | Conta: 0011905-9**

Empresa: **YOGAMERS DO BEM | CNPJ: 038.198.739/0001-22**

Dados de quem
recebeu

Nome: **S O S GENTE**

CNPJ/CPF: **008.343.350/0001-62**

Instituição destino: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Dados da transferência

Tarifa: **R\$ 9,00**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Mídia: **BRADESCO NET EMPRESA**

Descrição: **SOS Gente cestas de natal**

Identificação: **E60746948202312211528I3296O8oie0**

Documento: **0**

Debitado da: **Conta-corrente**

Instituição origem: **BANCO BRADESCO S.A.**

Contato: **Entre 24 e 48 horas, a análise será concluída.**

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS POR DOAÇÃO - PJ **CARTA DE DOAÇÃO - "CAMPAÑA YONATAL 2023"**

O Instituto YoGamers do Bem promove a inclusão e a transformação sociocultural de crianças e jovens no ecossistema gamer. É uma instituição sem fins lucrativos, que tem total comprometimento com a sociedade, com o objetivo de promover a Inclusão digital e a transformação sociocultural de crianças e jovens pelo Brasil. Fundado pelo Felipe 'YoDa' Noronha, streamer, ex-atleta campeão brasileiro de eSports, empresário e empreendedor apaixonado pelo universo gamer.

Por meio de programas on line, experiências digitais, conhecimento e qualificação, promove o empreendedorismo e tem como um de seus propósitos, viabilizar a entrada de jovens no mercado gamer.

Além de projetos educacionais e culturais, realiza projetos sociais com o propósito de ajudar comunidades carentes em situação de vulnerabilidade.

Sobre isso, realizamos a "**YoCampanha de Natal 2023**" para doação de cestas de Natal à comunidades carentes.

1. IDENTIFICAÇÃO - RECEPTOR

ASSOCIAÇÃO CANTINHO DE LUZ, com sede na Rua PERGENTINO SOUZA SANTOS 187, CEP: 33254-128 inscrita no CNPJ sob o n°,46.511.535.0001/28.

2. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

ASSOCIAÇÃO CANTINHO DE LUZ, Banco n°, 104, agência n° 0144 conta corrente n° 3835-9 PIX: 46.511.535.0001/28

3. RESPONSÁVEL LEGAL PELA COMPRA DE CESTAS DE NATAL

Nome do Responsável: RENATA LUCIA DE ANDRADE PINTO MARQUES
CPF: 51532697600

4. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

a) Declara ter recebido do Instituto YoGamers do Bem, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 38.198.739/0001-22, com sede na Rua Paes Leme 215, sala 1517 B, Pinheiros São Paulo - SP, CEP 05424-150, o montante de R\$ 3.000,00 (TRES mil reais);

b) Declara, para efeito do disposto no art. 14 da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 13, § 2°, inciso III - "a", "b" e "c", da Lei n° 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, § 19, letra "b.3" e § 39, "a", "b" e "c", da IN SRF n° 11, de 21 de fevereiro de 1996, que esta entidade se compromete a direcionar integralmente os recursos recebidos para compra de cestas de natal e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação



dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

5. OBSERVAÇÕES

- a) A falsidade na prestação das informações contidas na declaração constitui crime na forma do art. 299 do Código Penal, e também crime contra a ordem tributária na forma do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; e
- b) A pessoa jurídica doadora deverá manter este documento no portal de transparência do site yogamersobem.com, a fim de prestação de contas à sociedade.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:
ADRIANA PILLER NORONHA
9FD5BF73C78B466...

Instituto YoGamers do Bem – PJ Doador

Responsável legal

ASSOCIAÇÃO CANTINHO DE LUZ – PJ Rceptor

Responsável legal



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5193D02BE0BC4987AB24189FF35845D2

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: carta_doação_assinada_YGB_Cantinhodeluz_natal_2023.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

ADRIANA PILLER NORONHA

Assinatura guiada: Ativado

Rua PAIS LEME 215, CONJ 1517 THERA FARIA

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

LIM, PINHEIROS

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

SAO PAULO, SP 05424-150

adriana@sehloiro.com

Endereço IP: 152.249.120.42

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: ADRIANA PILLER NORONHA

Local: DocuSign

17/01/2024 06:32:03

adriana@sehloiro.com

Eventos do signatário

ADRIANA PILLER NORONHA

adriana@sehloiro.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
ADRIANA PILLER NORONHA
#F058F73C79B466...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 152.249.120.42

Registro de hora e data

Enviado: 17/01/2024 06:32:48

Visualizado: 17/01/2024 06:32:58

Assinado: 17/01/2024 06:33:05

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/01/2024 06:32:48
Entrega certificada	Segurança verificada	17/01/2024 06:32:58
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/01/2024 06:33:05
Concluído	Segurança verificada	17/01/2024 06:33:05
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



Comprovante de Transação Bancária

PIX

Data da operação: 19/12/2023 - 14h02

Nº de controle: 132231661382766232 | Documento: 1401061

Conta de débito: **Agência: 3296 | Conta: 0011905-9 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **YOGAMERS DO BEM | CNPJ: 038.198.739/0001-22**

Dados de quem
recebeu

Nome: **ASSOCIACAO CANTINHO DE LUZ**

CPF/CNPJ: **46.511.535/0001-28**

Instituição destino: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Chave: **46.511.535/0001-28**

Agência: **144**

Conta: **3000000000003835**

Dados da
Transferência/Pagamento

Valor: **R\$ 3.000,00**

Mídia: **BRADESCO NET EMPRESA**

Descrição: **cestas de natal**

Identificador: **E60746948202312191658I3296H2GZrM**

transacao.lbl_txid -

Debitado da: **conta-corrente**

Instituição origem: **Banco Bradesco S.A.**

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Registros - Entregas de Cestas de Natal - Cantinho de Luz e SOS Gente





**YO
GAMERS
DO BEM**

